



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026  
OEP/190/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 137/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLADO 55473/2026 - 27/05/2026 16:46



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
GNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 27 de maio de 2026.

Ao

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo - Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 137/2026 – Hospital Regional de Bebedouro

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 137/2026, vinculado ao Processo n.º 1158/2026, por meio do qual são formulados questionamentos acerca da possibilidade de ampliação dos serviços médicos, celebração de parcerias e redução das filas de atendimento no Hospital Regional de Bebedouro, cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de Bebedouro não detém competência direta sobre a gestão daquela unidade de saúde, a qual se encontra vinculada ao Governo do Estado de São Paulo e sob administração de entidade própria responsável por sua gestão operacional.

Dessa forma, todas as dúvidas, esclarecimentos e informações detalhadas relativas a credenciamento de médicos vinculados ao convênio IAMSPE, ampliação de consultas, exames, especialidades médicas, investimentos, projetos, parcerias, bem como às medidas adotadas para redução das filas de consultas, exames e cirurgias no âmbito do Hospital Regional, devem ser formalmente direcionadas ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado competente, ou, ainda, à Entidade gestora do referido Hospital, que são os órgãos dotados de atribuição legal e técnica para prestar resposta oficial e pormenorizada sobre a matéria.

Renovamos, por fim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**

Diretor de Gabinete

Chefia de Gabinete do Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G57H29YB582AK40X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G57H-29YB-582A-K40X**

